



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 107, de 18 de outubro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 152 da [Portaria PGR nº 358, de 02 de maio de 1998](#) e, considerando o disposto no item 9.3, da Instrução de Serviço nº 05, de 31 de julho de 2006, e as informações constantes do Memorando nº 0176/2006-SR, de 17 de outubro de 2006, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão Especial para Avaliação de Documentos Arquivados, instituída pela [Portaria PRR 3ª Região nº 88, de 16 de agosto de 2006](#), publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 16, da 2ª quinzena de agosto de 2006.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA

Procurador-Chefe Regional

Este texto não substitui o [publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. 20, n. 20, 2º quinz. set. 2006. p. 42](#)